

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO ATA DA 61ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às dezessete horas do dia quinze de junho de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a sexagésima primeira reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A. Em conformidade com o art. 6º inciso VII da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião foi gravada integralmente e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora e Carlos Antonio Vergara Cammas. O membro Charles Laganá Putz participou do tema por meio de mensagens eletrônicas. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Fernando Biral, Presidente da Companhia, Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM), Alexandre de Almeida Antunes, Gerente de Contabilidade (GECON), Verena Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance (SUGOV) e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. O assunto apreciado recebeu as seguintes manifestações: 1.1 Apreciação do tema Alteração de Capital Social da SPA, encaminhado por meio da Decisão Direxe nº 232.2021. Após apresentação da DIADM/GECON sobre o tema, o Comitê, considerando as proposições, a fundamentação técnica, a documentação e os esclarecimentos apresentados pela Diretoria na presente reunião, realizada nesta data, se manifesta favoravelmente às proposições apresentadas e entende que o assunto está em condições de ser apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia. O COAUD registra que, em conformidade com o escopo de suas competências legais e estatutárias, as análises das propostas para Aumento de Capital autorizado pelo Decreto 10.498 de 2020, Redução de Capital por meio da absorção de prejuízos acumulados até dezembro de 2020 e alteração do Estatuto





Social foram baseadas estritamente nos aspectos técnicos relativos à sua atuação. Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/07.2021, com o seguinte teor: O COMITÉ DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS (COAUD) no uso de suas atribuições legais e estatutárias tomou conhecimento das proposições da Diretoria (i) para incorporação de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) realizados pela União entre 2015 e 2018, conforme autorizado pelo Decreto 10.498/2020, (ii) redução do capital por meio da absorção dos prejuízos acumulados evidenciados nas Demonstrações Financeiras relativas a 31 de dezembro de 2020 e (iii) Alteração do Estatuto. Por isso, emite a presente Manifestação. Assim, baseando-se nos documentos recebidos e analisados, quais sejam: a) Proposta da Administração datada do dia 20 de maio de 2021 em que a Diretoria Executiva apresenta os dados e informações necessários para subsidiar o Aumento de Capital através da integralização de AFAC's recebidos nos anos de 2015 a 2018, da qual destacamos as seguintes informações: O saldo de valores de repasses recebidos para futuro aumento de capital – AFAC pela SPA somam a ordem de R\$ R\$ 380.630.028,13 (principal) e 528.947.234,65 (total corrigido até 31 de março de 2021), conforme apresentado planilha do Anexo I, que contém a memória de cálculo da operação: i. Créditos Remanescentes de Aumento de Capital, cujos valores do principal e do total corrigido, totalizaram, R\$ 7.995.553,05 e R\$ 11.817.517,28, respectivamente; ii) Créditos repassados pela União entre 2015 e 2018, cujos valores do principal e do total corrigido, totalizaram, R\$ 383.201.159,12 e R\$ 529.341.649,38, respectivamente; iii) Devoluções de AFACs não utilizados em ações de investimento cujos valores do principal e do total corrigido, totalizaram, R\$ 10.566.684,04 e R\$ 12.211.932,01, respectivamente; O limite máximo nominal autorizado pelo Decreto 10.498/2020 para SPA realizar a operação foi R\$ 383.201.159,12, a ser atualizado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic; Consta na planilha do Anexo I a composição das Ações de Infraestrutura às quais foram destinados os recursos recebidos; Para cálculo do valor de emissão das ações foi utilizado como base o Valor Patrimonial da Ação em 31 de março de 2021, conforme os dados do Balanço Patrimonial referente ao 1º trimestre de 2021; A partir do cálculo do Valor Patrimonial da Ação, foi evidenciado a forma de subscrição e integralização do capital pelos acionistas, quais sejam: i) União Federal: R\$





528.947.234,65, por meio da integralização dos AFACs; ii) Prefeitura Municipal de Santos: R\$0,84, por meio de moeda corrente nacional; a) Proposta da Administração, datada do dia 20 de maio de 2021, em que a Diretoria Executiva apresenta os dados e informações necessários para subsidiar a Redução do Capital através da absorção dos prejuízos acumulados evidenciados no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020, da qual destacamos as seguintes informações: O saldo da conta prejuízos acumulados até o final de 2020 foi de R\$ 1.132.493.007,01; Os principais eventos que deram causa aos prejuízos acumulados evidenciados foram: i) Reconhecimento da perda efetiva com o Grupo Libra no valor de R\$ 793,5 milhões de reais em 2018; ii) Reconhecimento da perda com o Plano de Previdência Complementar administrada pelo Portus o qual estava sob intervenção federal desde 2021, no valor de R\$ 922,4 milhões de reais; A redução do capital será realizada sem restituição aos acionistas de parte do valor das ações e sem diminuição do valor das ações integralizadas; A Diretoria entende que " a operação de redução de capital, conforme a proposta apresentada, não representa qualquer tipo de risco em sua execução, tanto em seus aspectos legais e societários, como financeiros" e que "o atual nível de geração de caixa operacional, liquidez e posição de caixa traz absoluta segurança para que os valores previstos de dividendos e participações nos resultados sejam honrados sem nenhum prejuízo à capacidade da empresa de cumprir com todos os seus compromissos e projetos investimentos previstos" (página 14); Consta na Proposta que a Diretoria tomou a decisão de declarar, recentemente, a independência dos recursos da União para realizar ações de investimento; b) Proposta da Administração, datada do dia 20 de maio de 2021, em que a Diretoria Executiva apresenta as informações necessárias para subsidiar a Alteração do Estatuto Social da SPA caso as propostas elencadas em (a) e (b) sejam aprovadas, da qual destacamos as seguintes informações: Alteração do valor do Capital Social que atualmente é de R\$ 1.414.100.154,80 para R\$ 810.554.382,44, em virtude da integralização dos AFAC's repassados e a redução do capital por meio da absorção dos prejuízos acumulados; Alteração da quantidade de ações que atualmente é de 273.680.195.707 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de classe única para 666.681.188.389 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de classe única; c) Parecer da SUJUD nº 211/2021, datado de 11 de junho de 2021, em que a



Superintendência Jurídica opina sobre as matérias atinentes ao aumento de capital, a redução de capital por meio da absorção de prejuízos acumulados e à alteração estatutária e conclui que "pelo exposto, em atenção aos aspectos legais, conclui-se que não se vislumbra óbice à presente proposta de alteração de capital."; d) Decisão DIREXE nº 232.2021, datada de 11 de junho de 2021, em que as propostas elencadas em a, b e c foram aprovadas; Considerando os itens supracitados, o COAUD observa que, no que concerne aos aspectos referentes à sua supervisão e seu monitoramento, em especial aos aspectos contábeis, a Proposta da Diretoria contém metodologia fundamentada na Lei 6.404/76 e suas demais alterações, nas práticas de mercado bem como em Normas Brasileiras de Contabilidade. É importante salientar que as informações contábeis utilizadas para subsidiar tais operações devem ser retiradas de Demonstrações Contábeis asseguradas por Auditores Independentes e/ou aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (AGO). Nesse sentido, ressalta-se que a Diretoria descreveu em suas propostas que as informações contábeis *input*s para os cálculos apresentados foram retiradas das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2020 e ao 1º trimestre de 2021. Estas Demonstrações foram objeto de Auditoria Independente pela firma RUSSELL BEDFORD AUDITORES INDEPENDENTES, que emitiu Relatório de Auditoria para o exercício de 2020, sem ressalvas, em 26 de março de 2021 e Relatório de Revisão de Demonstrações Contábeis Intermediárias, em 13 de maio de 2021, no qual consta que os auditores não possuem conhecimento de nenhum fato novo que leve acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR). Em relação a proposta de integralização de capital por meio de AFAC, ressalta-se que a utilização do valor patrimonial da ação (VPA) é uma das possibilidades previstas na Lei 6.404/76 para integralização de capital quando o Estatuto Social da Companhia prevê ações sem valor nominal, como é o caso da SPA. Na Proposta da Diretoria, o VPA foi utilizado para apresentação do número de ações que serão integralizadas por meio de AFAC e, na metodologia descrita, esse valor foi calculado com base no valor do Patrimônio Líquido Contábil da SPA no 1º Trimestre de 2021. Assim, considerando as proposições, a fundamentação técnica, a documentação e os





esclarecimentos apresentados pela Diretoria na 61ª Reunião Extraordinária do COAUD realizada em 15 de junho de 2021, este Comitê se manifesta favoravelmente às proposições apresentadas e entende que o assunto está em condições de ser apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia. O COAUD registra que, em conformidade com o escopo de suas competências legais e estatutárias, as análises das propostas para Aumento de Capital autorizado pelo Decreto 10.498 de 2020, Redução de Capital por meio da absorção de prejuízos acumulados até dezembro de 2020 e alteração do Estatuto Social foram baseadas estritamente nos aspectos técnicos relativos à sua atuação. Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/07.2021. 1.2 Atas das reuniões da DIREXE (2143ª a 2158ª). O Comitê realizou os seguintes registros: i) 2146 Reunião: Acompanhar a concessão de desconto tarifário pelo uso da Infraestrutura Terrestre para as movimentações de granéis sólidos nos berços entre os antigos Armazéns 33 e 25 da Margem Direita, indicado no item I.2 da referida reunião; ii) 2147ª Reunião: Tomar conhecimento da Política de Contribuições e Doações da SPA, aprovada pela Decisão DIREXE nº 168.2021 e Deliberação CONSAD nº 047.2021; iii) 2150ª Reunião: Após consulta à Secretaria, o Comitê tomou conhecimento que o Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico e monitoramento da qualidade do ar, por um período de 60 (sessenta) meses e valor global de R\$ 10.775.486,36 não foi encaminhado ao CONSAD devido seu valor médio mensal anualizado não ter ultrapassado o valor de R\$ 10.000.000,00 definido no item 8 da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza **Coordenadora.**

Charles Laganá Putz **Membro.**

Carlos Antonio Vergara Cammas **Membro..**



